



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0184/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.484, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 034/2017-APM/SSPAP, de 20 de fevereiro de 2017, da Assistência Policial Militar da SSP.

RESOLVE:


Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o Tenente Coronel QOPM 24.483 JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 548.437.741-20, que se encontra lotado na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o policial militar citado no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades (serviço externo, horários não fixos, atuação em todo Estado).

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária Interino



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR - SSP



Memorando nº. 034/2017 – APM/SSPAP

Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.

**A Ilustríssima Senhora
Elisângela Aparecida Moreira de Barros
Secretaria Geral - SSP
NESTA**

Assunto: Solicita transferência de servidor para folha de pagamento da SSPAP

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Senhoria que seja feita Portaria, transferindo para folha de pagamentos da SSPAP, o servidor militar: Tenente Coronel QOPM 24483 José Augusto de Oliveira Lima (CPF.: 548.437.741-20).

Solicito ainda que seja feita posteriormente a dispensa do ponto eletrônico do referido policial. Igualmente, ressalto que o policial militar permanece lotado nesta Assistência Policial Militar.

Atenciosamente,


José Augusto de Oliveira Lima – TEN CEL QOPM
Assistente Policial Militar - APM SSP